

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 018/2019****DIPLAN/FAPESPA, 21 DE MAIO DE 2019.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 005/2019 – DIEPSAC/FAPESPA, de 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: 1 (Uma) diária ao servidor Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza, matrícula nº 5198793/3 ocupante do cargo em comissão de Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural, que viajará a servido da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, ao Município de Abaetetuba/PA, para participar da Audiência Pública com vista a Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-20223 e do Projeto de Lei de Orçamento Geral (LOA), no período de 29 a 30/05/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
Belém, 21 de Maio de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 437951**

**PORTARIA Nº 019/2019****DIPLAN/FAPESPA, 27 DE MAIO DE 2019.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 024/2019 – DIEPSAC/FAPESPA, de 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: 1 (Uma) diária ao servidor Otoniel Sousa Conceição, matrícula nº 8400678/4 ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, que viajará a servido da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, ao Município de Abaetetuba/PA, para participar da Audiência Pública com vista a Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-20223 e do Projeto de Lei de Orçamento Geral (LOA), dado assessoramento técnico ao Diretor Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza, no período de 29 a 30/05/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
Belém, 27 de Maio de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício

**Protocolo: 437942**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019**

Parceria que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Federação das Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE.

Processo: 2019/72642

Objeto: o apoio financeiro da FAPESPA para a realização da XIII Reunião Regional da Federação de Sociedades de Biologia Experimental, a ser desenvolvido pela FeSBE, que ocorrerá no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, na Universidade Federal do Pará – UFPA, cidade de Belém/PA. Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do Evento.

Data da assinatura: 27/05/2019

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 335041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 437840**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Ementa: Termo de Revogação da Chamada Nº 001/2018 – Apoio ao Desenvolvimento Redes Cooperativas de Pesquisas na Região de Integração do Araguaia e Carajás – INTERPARÁ XI.**

Acolho o Parecer Jurídico nº 107/2019-PROJUR/FAPESPA, e a Manifestação nº 203/2019 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, REVOGO a Chamada Nº 001/2018 – Apoio ao Desenvolvimento Redes Cooperativas de Pesquisas na Região de Integração do Araguaia e Carajás – INTERPARÁ XI, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/1993, e na súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

Os interessados tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do Ato, para exercer o direito recursal, na forma do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 27 de maio de 2019.

Ordenador:

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Ementa: Termo de Revogação da Chamada Nº 004/2018 – Apoio ao Desenvolvimento Redes Cooperativas de Pesquisas na Região de Integração do Marajó – INTERPARÁ XIV.**

Acolho o Parecer Jurídico nº 105/2019-PROJUR/FAPESPA e a Manifestação nº 204/2019 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, bem como

REVOGO a Chamada Nº 004/2018 – Apoio ao Desenvolvimento Redes Cooperativas de Pesquisas na Região de Integração do Marajó – INTERPARÁ XIV, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/1993, e na súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

Os interessados tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do Ato, para exercer o direito recursal, na forma do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 27 de maio de 2019

Ordenador

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor Presidente da FAPESPA

**Ementa: Termo de Revogação da Chamada Nº 003/2018 – Apoio ao Desenvolvimento de Redes Cooperativas de Pesquisa na Região de Integração do Rio Tocantins – INTERPARÁ XIII.**

Acolho o Parecer Jurídico nº 106/2019-PROJUR/FAPESPA e a Manifestação nº 205/2019 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, bem como REVOGO a Chamada Nº 003/2018 – Apoio ao Desenvolvimento de Redes Cooperativas de Pesquisa na Região de Integração do Rio Tocantins – INTERPARÁ XIII, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/1993, e na súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

Os interessados tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do Ato, para exercer o direito recursal, na forma do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 27 de maio de 2019.

Ordenador

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Ementa: Termo de Revogação da Chamada nº 005/2018 – Apoio ao Desenvolvimento de Redes Cooperativas de Pesquisa na Região de Integração do Rio Guamá/Rio Capim – INTERPARÁ XV.**

Acolho o Parecer Jurídico nº 112/2019-PROJUR/FAPESPA e a Manifestação nº 209/2019 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, bem como REVOGO a Chamada nº 005/2018 – Apoio ao Desenvolvimento de Redes Cooperativas de Pesquisa na Região de Integração do Rio Guamá/Rio Capim – INTERPARÁ XV, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/1993, e na súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

Os interessados tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do Ato, para exercer o direito recursal, na forma do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 27 de maio de 2019.

Ordenador:

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Ementa: Termo de Revogação da Chamada Nº 002/2018 – Apoio ao Desenvolvimento Redes Cooperativas de Pesquisas na Região de Integração do Rio Caeté – INTERPARÁ XII.**

Acolho o Parecer Jurídico nº 108/2019-PROJUR/FAPESPA e a Manifestação nº 206/2019 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, bem como REVOGO a Chamada nº 002/2018 – Apoio ao Desenvolvimento Redes Cooperativas de Pesquisas na Região de Integração do Rio Caeté – INTERPARÁ XII, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/1993, e na súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

Os interessados tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do Ato, para exercer o direito recursal, na forma do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 27 de maio de 2019

Ordenador:

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor Presidente da FAPESPA

**PROCESSO: 2018/258719**

OBJETO: Revogação da Chamada nº 009/2018 – Pesquisas sobre Segurança Pública.

Acolho o Parecer Jurídico nº 110/2019-PROJUR/FAPESPA, e a Manifestação nº 207/2019 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, REVOGO a Chamada nº 009/2018 – Pesquisas sobre Segurança Pública, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/1993, e na súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

Os interessados tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do Ato, para exercer o direito recursal, na forma do art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 27 de maio de 2019.

Ordenador:

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 437886**